PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Secretaria de Administração

CHEGOU A HORA

LEI Nº 1747 DE 16 DE JUNHO DE 1981.

DÁ DENOMINAÇÃO A UMA ARTÉRIA DA CIDADE DE ELIAS ZAMBONATTO.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 60, Inciso II da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de ELIAS ZAMBONATTO a uma artéria da cidade.

Art. 2º - A artéria de que trata o Artigo anterior, está situada no Loteamento Victória, Polígono Sul, atualmente denominada de Rua "A", entre as Ruas "F" e "C".

Art. 3º - Fica o Poder Executivo, devidamente autorizado a mandar colocar na mencionada via pública, as placas respectivas, contendo os seguintes dizeres:
"Rua ELIAS ZAMBONATTO - Estudante".

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS, 16 DE JUNHO DE 1981.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra
Jayme Luiz Lago
Secretário da Administração.